

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 03/2020

Objeto: Pregão Presencial, para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, conforme relação e especificações constantes no **Anexo “D”** do Edital.

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 03/2020 MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Catarina, 1022, Centro, Coronel Freitas - SC, através do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, que promoveu alterações no edital do **Processo Licitatório nº. 06/2020, Edital de Pregão Presencial FMS nº 03/2020**, passando o edital a vigorar com as seguintes retificações:

1 – DA HABILITAÇÃO

No item 6, alínea “k” do edital de licitação pede-se:

“Autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em vigor, em conformidade com a RDC nº 09/2010 e RDC nº 32/2011, compatível com o objeto licitado. Juntamente, deve ser apresentado **documento** que comprove as **boas práticas de fabricação**. Referidos documentos somente serão exigidos de empresas fabricantes, ou caso a empresa seja somente fornecedora/distribuidora, deverá providenciar referida documentação em nome da empresa fabricante da qual adquire os produtos, comprovando a relação de aquisição através de notas fiscais dos últimos 90 dias”.

Fica alterada a segunda parte do item 6 alínea “k”, onde será exigida da empresa fornecedora/distribuidora que apresente: **“Declaração da Fabricante/ensadadora de que a participante adquire seus produtos, assim como autorizando a empresa participante a dispor/utilizar de seus documentos em processos licitatórios”**.

2 - DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

2.1. O município de Coronel Freitas/SC altera a data de abertura dos envelopes das empresas interessadas no processo licitatório nº 06/2020, Edital de Pregão Presencial RP FMS nº 03/2020 para o **dia 01/06/2020, às 08h30min.**

3 – DA CAUTELA DOS PARTICIPANTES

3.1. Os licitantes que participarem da sessão deverão observar as normas de higiene para prevenir e evitar o contágio do vírus da gripe ou COVID 19.

3.2. Caso o representante credenciado esteja com algum sintoma de qualquer gripe ou mesmo do Corona Vírus deverá substituir o credenciado, podendo ser apresentado o termo de credenciamento devidamente assinado e cópia de documento com foto.

4 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

4.1. Permanecem em vigor e, sem alteração as demais cláusulas do Edital de Pregão Presencial FMS nº 03/2020.

Coronel Freitas-SC, 18 de maio de 2020.

IZEU JONAS TOZETTO
Prefeito Municipal